Proc. Administrativo 15- 257/2026

De: Fernanda S. - GED

Para: LE - Licitação FME - A/C José J.

Data: 28/10/2026 às 08:15:01

Setores envolvidos:

SMPGF-SAC, GED, CE, ETE, LE, PE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, PLAYGROUNS E MOBILIÁRIO INFANTIL

Despacho Financeiro.

_

Fernanda Costa Santos
Secretária Adjunta de Educação

Anexos:
Despacho_Financeiro_Playgrounds.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://colinas.1doc.com.br/verificacao/D7F7-8B67-0196-8080 e informe o código D7F7-8B67-0196-8080

DESPACHO DA DIRETORIA FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 7832/2026
PROCESSO 1DOC Nº 257/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2026/FME-CO/TO
ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA À LUZ DO DESPACHO CONTÁBIL DE 27/10/2026

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo destinado ao registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos recreativos, playgrounds e mobiliário infantil, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins/TO, no âmbito do Fundo Municipal de Educação. Os autos retornam para manifestação financeira, à vista do Despacho Contábil emitido em 27 de outubro de 2026 pelo contador responsável Virlei Dias Carrijo.

2. DAS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS PELO SETOR CONTÁBIL

O Despacho Contábil identificou as seguintes dotações previstas para o exercício de 2026, que se transcrevem sem alteração de seus códigos:

Campo	Dotação 1	Dotação 2
Órgão	20 – Fundo Municipal de Educação	20 – Fundo Municipal de Educação
Projeto/atividade	Manutenção Escola de Tempo Integral	Manutenção do FUNDEB INFANTIL VAAT 30%
Unidade	44 – FUNDEB	44 – FUNDEB
Dotação	12.361.1204.2.590	12.365.0401.2531
Elemento	4.4.90.52.00 – Equipamentos Material Permanente	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte	1.543.1071.0000 – Recursos FUNDEB ETI	1.542.0000.0000 – Recursos FUNDEB VAAT 30%
Ficha	1326	1335

O contador registrou compatibilidade do planejamento com PPA 2026–2029, LDO e LOA de 2026 e determinou a remessa ao Departamento de Finanças para indicação da fonte a utilizar e análise do cronograma de desembolso financeiro.

3. DA ADEQUAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA E DAS FONTES

Considerando que o objeto envolve equipamentos recreativos, playgrounds e mobiliário infantil, a utilização do elemento 4.4.90.52.00 depende da caracterização dos bens como

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://colinas.1doc.com.br/verificacao/D7F7-8B67-0196-8080 e informe o código D7F7-8B67-0196-8080

permanentes e da confirmação de elegibilidade da despesa à respectiva fonte. A dotação de elemento 3.3.90.30.00, indicada pelo setor contábil, corresponde a material de consumo e não deve ser aplicada indistintamente aos bens permanentes previstos no objeto. Eventual utilização dessa dotação exige identificação de itens efetivamente classificáveis como consumo, caso existentes e previstos no Termo de Referência, e validação contábil expressa.

A indicação das fontes FUNDEB ETI e FUNDEB VAAT 30% não dispensa a verificação das vinculações legais e programáticas, da etapa/modalidade de ensino beneficiada, da finalidade da despesa e das condições específicas de aplicação dos recursos. A Diretoria Financeira não presume, por este despacho, a elegibilidade integral do objeto em qualquer das fontes informadas.

4. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A indicação de dotações no Despacho Contábil não demonstra, isoladamente, saldo orçamentário atual nem disponibilidade financeira efetiva para todas as futuras aquisições. Assim, esta Diretoria registra a existência das classificações informadas, mas condiciona a confirmação da viabilidade de cada despesa à verificação de saldo, disponibilidade de caixa, programação de desembolso, correta natureza de despesa e fonte de recursos juridicamente adequada.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a constituição da ata não implica aquisição imediata nem empenho integral do valor estimado. Antes de cada contratação ou fornecimento, deverão ser confirmados o crédito orçamentário suficiente, a fonte aplicável, a disponibilidade financeira e a emissão do empenho, observadas as demais exigências de execução, recebimento, liquidação e pagamento.

5. DA MANIFESTAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, esta Diretoria Financeira toma ciência das dotações indicadas no Despacho Contábil de 27/10/2026 e, quanto ao prosseguimento da instrução do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2026, NÃO IDENTIFICA ÓBICE FINANCEIRO NESTA ETAPA EXCLUSIVAMENTE PARA CONTINUIDADE DA FASE PREPARATÓRIA, ressalvando que não se atesta, por ora, disponibilidade financeira para contratação ou aquisição imediata.

DETERMINA-SE: (i) confirmar, com o setor contábil e requisitante, a classificação de cada item do Termo de Referência, especialmente a incompatibilidade potencial do elemento 3.3.90.30.00 com bens permanentes; (ii) definir a fonte ou fontes efetivamente utilizáveis, à luz das vinculações FUNDEB ETI e FUNDEB VAAT 30%; (iii) analisar o cronograma de desembolso financeiro e a disponibilidade de caixa; (iv) registrar essas verificações nos autos antes de qualquer contratação; e (v) devolver o processo ao Departamento de Licitações para as providências subsequentes, sem prejuízo de eventual saneamento contábil.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://colinas.1doc.com.br/verificacao/D7F7-8B67-0196-8080 e informe o código D7F7-8B67-0196-8080

Este despacho não substitui parecer jurídico, não autoriza a contratação e não representa reserva de recursos ou emissão de empenho.

Colinas do Tocantins/TO, 28 de outubro de 2026.

FERNANDA COSTA

Diretora Financeira – Fundo Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://colinas.1doc.com.br/verificacao/D7F7-8B67-0196-8080 e informe o código D7F7-8B67-0196-8080

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7F7-8B67-0196-8080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA COSTA SANTOS (CPF 023.XXX.XXX-61) em 28/10/2026 08:15:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://colinas.1doc.com.br/verificacao/D7F7-8B67-0196-8080